



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 537 DE 13 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **763.814,04** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	34.446,90
03.0301.10.301.0114.2963.335043.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	238.726,24
03.0301.10.302.0114.2052.335043.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	34.774,35
03.0301.10.302.0114.2777.335043.107	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	1.943,18
03.0301.10.302.0114.2965.335043.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	423.026,78
03.0301.10.304.0114.2794.335043.107	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	1.943,18
03.0301.10.305.0114.2973.335043.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	28.953,41
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	763.814,04

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **763.814,04**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 13 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -